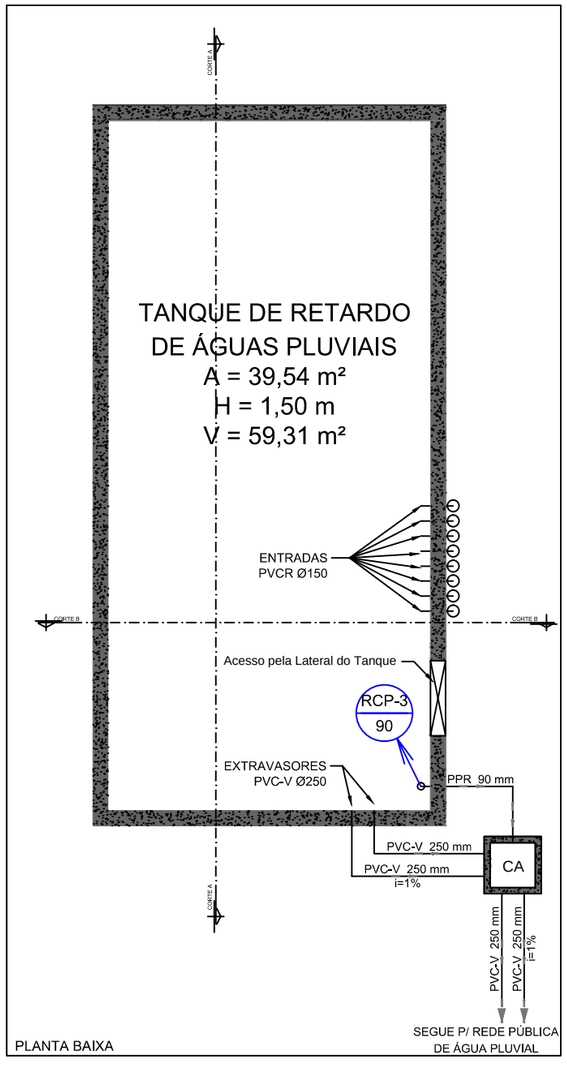

PLANTA BAIXA

CORTE AA

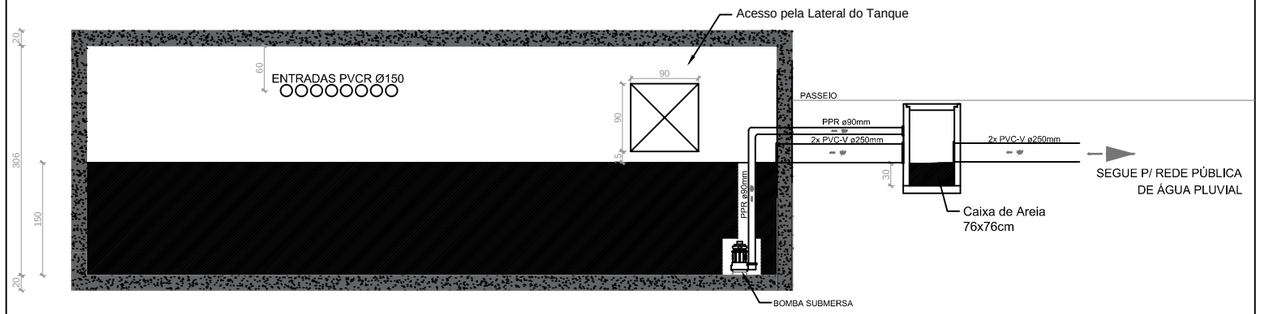

CORTE BB

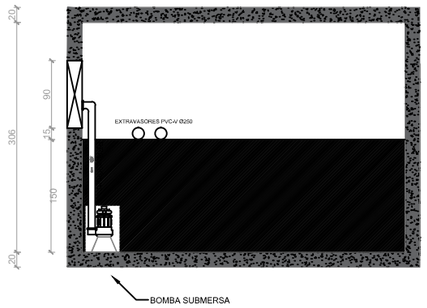

TANQUE DE RETARDO

RESERVATÓRIO DESTINADO PARA AS ÁGUAS PLUVIAIS QUE VEM DAS LAJES IMPERMEABILIZADAS E DOS TERRAÇOS DESCOBERTOS ONDE HÁ ACESSO DE PESSOAS.
CASO A DEMANDA DE ÁGUA SEJA MAIOR QUE SUA CAPACIDADE, A ÁGUA ESCOA PARA A REDE PÚBLICA ATRAVÉS DA TUBULAÇÃO EXTRAVASORA.
APÓS UM PERÍODO SEM CHUVAS, O TANQUE DEVERÁ SER ESVAZIADO COM O AUXÍLIO DE UMA BOMBA SUBMERSA.

DRENAGEM PLUVIAL

Toda a água pluvial que cair em telhados, lajes impermeabilizadas ou terraços descobertos serão encaminhados para o tanque de retardo ou para a cisterna de reaproveitamento; ou seja, não será lançada direto para o sistema de drenagem pública. Para a cisterna de reaproveitamento está sendo encaminhadas águas pluviais onde o acesso de pessoas é restrito. Nas demais áreas, encaminhado diretamente para o tanque de retardo.

O Projeto Hidrossanitário seguirá as diretrizes da Lei n° 2507 “Define normas para a conservação e o uso racional da água nas edificações”, e ao Decreto n° 3858 “Regulamenta dispositivos da lei n° 1677/97 - Plano Diretor do município de Balneário Camboriú, alterada pela lei n° 2195/2002”.

Para o cálculo do volume do depósito de águas pluviais, segundo o artigo 1° do Decreto n°3585, o volume mínimo deverá ter como base igual o cálculo exigido para o reservatório superior (sem RTI). O volume mínimo dos reservatórios superiores é de 66.300 Litros.

Sendo assim, a capacidade de retenção mínima nas cisternas destinadas às águas de chuva deverá ser de 66.300 Litros.
Conforme o projeto hidrossanitário, temos a seguinte capacidade:
Tanque de Retardo = 59.310 Litros
Cisterna de Água Pluvial (Reaproveitamento) = 20.000 Litros
Reservação Total = 79.310 Litros.

*o uso da metodologia de 1m³/25m² é aplicada em nossos projetos para o volume a ser adotado por uma orientação antiga quando não havia Legislação a respeito no município. Continuamos usando essa metodologia, porém sempre comparando os valores mínimos que deverão ser adotados seguindo ao Decreto n°3585.

MEMORIAL DE CÁLCULO

- Área cobertura total (Acob) = 2080,00 m²
- Área de piscinas (Apis) = 155,00 m²
- Área sem acesso de pessoas (Aacs) = 480 m²

- Área de contribuição tanque de retardo = Ac.t.r
- Ac.t.r = (Acob - Apis - Aacs)
- Ac.t.r = (2080 - 155 - 480) m² = 1445 m²

- V = (Ac.t.r) / 25 = 1445 / 25 = 57,80 m³
- Volume de consumo reservatório superior = 66,30 m³
- Volume adotado = 59,31 m³
- VOLUME TOTAL = volume adotado + cisterna de reaproveitamento
- Vt = 59,31 + 20 = 79,31 m³

REV.	EMISSÃO INICIAL	17/04/2018	ELEMER RÉGIS
REVISÃO	DISCRIMINAÇÃO	DATA	AUTOR

• QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FEITA COM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO
• HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE COTA E ESCALA PREVALECE A COTA
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

EMPRESA EXECUTORA DOS PROJETOS

FRANZMANN

FRANZMANN ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA

RESPONSÁVEIS

Bruno Ricardo Franzmann
Engenheiro Civil
CREA/SC 123.456-0 - DIRETOR
bruno@franzmann.com.br

ÓRGÃO PÚBLICO

RESPECTIVOS PELA OBRA

Execução

CLIENTE

Proprietário

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA

Avenida Normando Tedesco, nº1033 • Q.6, Torre San Francisco • Loja 1 • Bairro Sul • Balneário Camboriu – SC.

CORRETOR/ESCR

VITRA By PININFARINA

Avenida Brasil esquina com a Rua 3400 e Rua 3500 • Centro • Balneário Camboriu – SC, CEP: 88330-123

CONTEÚDO

PROJETO SANITÁRIO
DETALHAMENTO TANQUE DE RETARDO

DESENHO POR	Nº PROJETO+DATA	ESCALA	DATA
ELEMER RÉGIS	30214+APROVATIVO	1:25	17/04/2018

ARQUIVO
VITRA-SAN29DET-1400

SAN
29-DET